



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município		CNPJ	
MUNICÍPIO DE VITÓRIA		27.142.058/0001-26	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927		29.050-945	
Bairro	Município	Telefone	
Bento Ferreira	Vitória	(27) 3132-2081	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
<a href="https://www.vitoria.es.gov.br/">https://www.vitoria.es.gov.br/</a>		<a href="https://www.vitoria.es.gov.br/">https://www.vitoria.es.gov.br/</a>	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
Secretaria Municipal de Cultura		27.142.058/0013-60	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco B		29.050-945	
Bairro	Município	Telefone:	
Bento Ferreira	Vitória	(27) 3132-2081	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
<a href="https://www.vitoria.es.gov.br/semc">https://www.vitoria.es.gov.br/semc</a>		<a href="mailto:semc-se.fmc@vitoria.es.gov.br">semc-se.fmc@vitoria.es.gov.br</a> <a href="mailto:ctcardoso@vitoria.es.gov.br">ctcardoso@vitoria.es.gov.br</a>	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	0236	36.015.113	21.897.636/0001-58
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Lorenzo Silva de Pazolini		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito Municipal	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Eduardo Henning Louzada		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretário Municipal de Cultura	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	
4. Identificação do Objeto			
Período de Execução			
Início		Término	
MAR/2023		ABR/2025	
4.1 - Apresentação			
<p>O presente plano de ação tem como objetivo detalhar ação municipal referente ao desenvolvimento de projetos complementares em nível executivo com vistas à realização de intervenções de caráter conservativo em imóvel que abriga a Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música - FAFI, localizado no Centro do município de Vitória/ES. O documento visa subsidiar processo de seleção para fins de transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.</p> <p>Trata-se de ação municipal que tem como objetivo subsidiar a manutenção da Escola FAFI, bem patrimonial arquitetônico, por meio do eixo estratégico “elaboração de projeto executivo”, disponibilizado pelo programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a fundo, conforme os projetos necessários, elencados abaixo:</p>			



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
001	<p align="center"><b>Projeto Executivo</b></p> <p>Para empresa de engenharia e arquitetura, que englobe as áreas:</p> <p><b>1 - Restauro de edifícios históricos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Projeto Estrutural (1.408,00m<sup>2</sup>);</li><li>Projeto Hidrossanitário (área 1.408m<sup>2</sup>); - Levantamento de redes hidrossanitárias (área 1.408m<sup>2</sup>);</li><li>Projeto Redes elétricas (área 1.408m<sup>2</sup>); - Levantamento de cargas e redes elétricas (área 1.408m<sup>2</sup>);</li><li>Projeto SPDA (pararraio) (área 1.408m<sup>2</sup>);</li><li>Projeto de prevenção e combate a incêndio (área 1.408m<sup>2</sup>);</li><li>Elaboração de planilha orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços) (área 1.992m<sup>2</sup>);</li></ul> <p><b>2 - Implementos externos e paisagismo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Projeto de redes elétricas e iluminação pública e ornamental (Total: 2.176m<sup>2</sup> - praça - área 584m<sup>2</sup>/auditório, fachadas e hall de entrada - área 1.592 m<sup>2</sup>);</li><li>Projeto de Drenagem (Praça - área 584m<sup>2</sup>)</li></ul>	Un	01

Cumpra-se destacar que, no caso de intervenções, devem ser observados os preceitos estabelecidos no Decreto 13.281/07, que estabelece normas e procedimentos para intervenções de qualquer natureza.

Atualmente, a edificação carece de intervenções de caráter conservativo com vistas à manutenção de sua integridade física, que assegurem sua perpetuidade no tempo, garantam o reconhecimento dos valores artísticos e históricos do bem, e promovam um espaço adequado e restaurado destinado ao uso público.

Os projetos a serem contratados contemplarão aspectos técnicos e conceituais, buscando possibilitar que as intervenções físicas atualmente necessárias sejam amplas e adequadas ao caráter cultural do Bem que se intenta preservar. Busca-se fornecer o embasamento técnico e conceitual necessário para que se interfira no objeto, de inegável valor cultural e, para o qual se deseja a preservação da materialidade e manutenção da função social.

Sobre o imóvel sede da Escola Fafi, ressalta-se que o edifício foi construído para ser sede do Grupo Escolar Gomes Cardim, durante a administração de Florentino Avidos, tendo sido inaugurado em 1926. A Fafi sempre foi considerada palco para as muitas manifestações culturais e políticas promovidas e vivenciadas por gerações de jovens capixabas. Na década de 1950, o edifício foi ocupado pelo Colégio Estadual do Espírito Santo para então, finalmente, no ano de 1957, abrigar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Estado do Espírito Santo. Neste momento, o edifício passa a integrar parte importante da memória política local.

Desocupado em 1976, após a transferência da Faculdade para o Campus Universitário de Goiabeiras, o edifício começa a sofrer um contínuo processo de deterioração física, até sua definitiva adaptação para abrigar a Escola de Artes Fafi, atualmente Escola Municipal de Teatro, Dança e Música.

Por sua relevância histórico-cultural, o imóvel foi tombado em nível estadual pelo Conselho Estadual de Cultura - CEC, conforme Resolução 04/1983, constante no processo 08/1982-CEC.

Já municipalizado, o equipamento sofreu em 2003 sua primeira grande intervenção de restauro. Em 2018, com vistas a preservar o imóvel e garantir o pleno funcionamento de importante equipamento cultural o edifício passou por nova intervenção de restauro de grande porte.

Testemunho das transformações promovidas no desenvolvimento educacional e social da cidade de Vitória e mesmo do estado do Espírito Santo, durante o século XX e, complementarmente importante, por seu destaque na produção e difusão da cultura local nas suas mais variadas expressões.

Atualmente, a edificação abriga a Escola Técnica, focada na formação artístico-cultural, com 600 alunos matriculados e que utilizam o espaço e carece de intervenções de caráter conservativo com vistas à manutenção de sua integridade física, que assegurem sua perpetuidade no tempo, garantam o reconhecimento dos valores artísticos e históricos do bem, e promovam um espaço adequado e restaurado destinado ao uso público.

Entre os projetos a serem contratados estão: estrutural, hidrossanitário, rede elétrica, SPDA, Prevenção e combate a incêndio, Redes elétricas e Iluminação pública e ornamental e drenagem, para os quais foi considerada a área total



edificada para o cálculo do metro quadrado de projeto a ser contratado.

O projeto estrutural advém da necessidade de revisão dos assoalhos de madeira existentes, que necessitam de reforço em face dos constantes impactos sofridos pelo uso das salas de dança. Ademais, necessário se faz a avaliação de algumas alvenarias que apresentam fissuras e necessitam de intervenções conservativas de modo a estender a vida útil do edifício, bem como sua eficácia, visto se tratar de um equipamento de relevância para o município em função do uso público/ cultural que abriga há anos.

Os projetos hidrossanitários, rede elétrica, SPDA e Prevenção e combate a incêndio visam atualizar/ modernizar a infraestrutura e instalações gerais da edificação em função da ampliação de demandas internas.

No que concerne ao projeto de Redes elétricas e Iluminação pública e ornamental, cumpre destacar que este é direcionado à iluminação da Praça João Caetano, contígua à Fafi, bem como à iluminação cênica/ ornamental do edifício em si. Desta forma, para o cálculo do metro quadrado de projeto, foram consideradas a área da Praça supracitada somada à área das fachadas da Fafi. Outrossim, cabe ainda mencionar que o projeto de drenagem se refere exclusivamente à área da Praça João Caetano. Os dois últimos projetos não foram contemplados quando da última intervenção ocorrida na edificação, datada de 2018.

Os projetos a serem contratados contemplarão aspectos técnicos e conceituais, buscando possibilitar que as intervenções físicas atualmente necessárias sejam amplas e adequadas ao caráter cultural do Bem que se intenta preservar. Busca-se fornecer o embasamento técnico e conceitual necessário para que se interfira no objeto, de inegável valor cultural e, para o qual se deseja a preservação da materialidade e manutenção da função social.

Por fim, são anexados os seguintes documentos ao presente plano de ação:

- 1) Indicando a posse do imóvel:  
Escritura de compra e venda  
Declaração do chefe do executivo acerca da posse do Imóvel  
Relatório fotográfico
- 2) Indicando o tombamento:  
Decreto indicando o ato de tombamento/identificação do patrimônio
- 3) Indicando os valores apresentados:  
Mapa de preços e orçamentos.
- 4) Indicando a aprovação do Plano de ação:  
Ata de Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- 5) Indicando a existência do Sistema Municipal de Cultura e outros documentos acerca da habilitação e regularidade:  
Lei Municipal de criação do Fundo Municipal de Cultura (nº 5.155/2000 e suas alterações);  
Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (nº 7.482/2008);  
Decreto Municipal nº que designa o Gestor do Fundo Municipal de Cultura (nº 20.468/2022);  
Decreto Municipal nº que nomeia o Secretário Municipal de Cultura;  
Decretos Municipais nºs 19.669/2021 que designam os Conselheiros Municipais de Políticas Culturais;  
Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC;

#### 4.2 - Justificativa

A Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música - FAFI se apresenta como ferramenta que contribui para o cumprimento da Lei nº 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), da Lei nº 10.296/2014, que institui o Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo (PEC-ES), cria o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC) e da Lei nº 8.718/2014, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Vitória.

Sendo uma Escola técnica, de grande referência e importância no cenário da formação artístico-cultural capixaba, a Escola conta com a média de 600 alunos de Teatro e Dança, em sua sede, além do corpo docente e quadro administrativo.

Em razão do zelo necessário para com o imóvel, bem cultural e patrimônio histórico, com as atividades ali desempenhadas e, sobretudo, com a população que ali frequenta, a edificação carece de intervenções de caráter conservativo com vistas à manutenção de sua integridade física, que assegurem sua perpetuidade no tempo, garantam o reconhecimento dos valores artísticos e históricos do bem, e promovam um espaço adequado e restaurado destinado ao uso público.

Atualmente, a edificação abriga a Escola Técnica, focada na formação artístico-cultural, com 600 alunos matriculados e que utilizam o espaço e carece de intervenções de caráter conservativo com vistas à manutenção de sua integridade



física, que assegurem sua perpetuidade no tempo, garantam o reconhecimento dos valores artísticos e históricos do bem, e promovam um espaço adequado e restaurado destinado ao uso público.

Entre os projetos a serem contratados estão: estrutural, hidrossanitário, rede elétrica, SPDA, Prevenção e combate a incêndio, Redes elétricas e Iluminação pública e ornamental e drenagem, para os quais foi considerada a área total edificada para o cálculo do metro quadrado de projeto a ser contratado.

O projeto estrutural advém da necessidade de revisão dos assoalhos de madeira existentes, que necessitam de reforço em face dos constantes impactos sofridos pelo uso das salas de dança. Ademais, necessário se faz a avaliação de algumas alvenarias que apresentam fissuras e necessitam de intervenções conservativas de modo a estender a vida útil do edifício, bem como sua eficácia, visto se tratar de um equipamento de relevância para o município em função do uso público/ cultural que abriga há anos.

Os projetos hidrossanitários, rede elétrica, SPDA e Prevenção e combate a incêndio visam atualizar/ modernizar a infraestrutura e instalações gerais da edificação em função da ampliação de demandas internas.

No que concerne ao projeto de Redes elétricas e Iluminação pública e ornamental, cumpre destacar que este é direcionado à iluminação da Praça João Caetano, contígua à Fafi, bem como à iluminação cênica/ ornamental do edifício em si. Desta forma, para o cálculo do metro quadrado de projeto, foram consideradas a área da Praça supracitada somada à área das fachadas da Fafi. Outrossim, cabe ainda mencionar que o projeto de drenagem se refere exclusivamente à área da Praça João Caetano. Os dois últimos projetos não foram contemplados quando da última intervenção ocorrida na edificação, datada de 2018.

Os projetos a serem contratados contemplarão aspectos técnicos e conceituais, buscando possibilitar que as intervenções físicas atualmente necessárias sejam amplas e adequadas ao caráter cultural do Bem que se intenta preservar. Busca-se fornecer o embasamento técnico e conceitual necessário para que se interfira no objeto, de inegável valor cultural e, para o qual se deseja a preservação da materialidade e manutenção da função social.

## 5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	161.734,72		
4.4.41.42	Auxílios		1.633,68	
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>163.368,40</b>

## 6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)

### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

#### Meta 1 – Elaboração de projeto executivo:

##### Ações:

- 1) **Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA-ES, para elaboração de projetos executivos complementares entre si, em lote;**

##### A - Restauro de edifícios históricos:

- Estrutural - quantidade: 1.408,00m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 32,61 – Valor: R\$ 45.914,88;
- Hidrossanitário - quantidade: 1.408,00m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 20,20 – Valor: R\$28.441,60;
  - Levantamento de redes hidrossanitárias - quantidade: 1.408,00m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 4,21 – Valor: R\$5.927,68;
- Redes elétricas - quantidade: 1.408,00m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 21,93 – Valor: R\$30.877,44 ;
  - Levantamento de cargas e redes elétricas - quantidade: 1.408,00m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 4,52 – Valor: R\$6.364,16 ;
- SPDA (pararraio) - quantidade: 1.408,00m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 5,43 – Valor: R\$7.645,44;
- Projeto de prevenção e combate a incêndio - quantidade: 1.408,00m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 5,43 – Valor: R\$7.645,44;
- Elaboração de planilha orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços) – quantidade: área 1.992m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> – 10,98 – Valor: R\$21.872,16;



**B – Implementos externos e paisagismo:**

- Projeto de redes elétricas e iluminação pública e ornamental – quantidade: 2.176m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 3,24 – Valor: R\$ - 7.050,24;
- Drenagem - quantidade: 584m<sup>2</sup> – Custo m<sup>2</sup> 2,79 – Valor: R\$1.629,36;

2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.

3) Entrega dos Projetos Executivos (120 dias para elaboração).

4) Verificação e ateste.

5) Pagamento.

**7. Cronograma de Execução**

**7.1 - Metas Físico-Financeiras**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 – Elaboração de Projeto Executivo:	1) Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA-ES, para elaboração de projetos executivos complementares entre si, em lote;	Projeto executivo estrutural - 1.408,00m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Projeto executivo hidrossanitário - 1.408,00m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Levantamento das redes hidrossanitárias - 1.408,00m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Projeto executivo de redes elétricas - 1.408,00m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Levantamento de cargas e redes elétricas - 1.408,00m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Projeto executivo SPDA (pararraio) - 1.408,00m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio - Levantamento de cargas e redes elétricas - 1.408,00m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Elaboração de planilha orçamentária (planilha de quantitativos, memória d e cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços) - 1.992m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Projeto executivo de redes elétricas e iluminação pública e ornamental - 2.176m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
		Projeto executivo de drenagem pluvial - 584m <sup>2</sup>	Un	01	MAI/2024	JUN/2024
2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento, e publicação dos atos e documentos	-	Un	01	MAI/2024	JUN/2024	
3) Entrega dos Projetos Executivos	-	Un	01	JUL/2024	DEZ/2024	
4) Verificação e ateste	-	Un	01	JAN/2025	FEV/2025	
5) Pagamento	-	Un	01	MAR/2025	ABR/2025	

**8. Detalhamento das Despesas**

**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)/m <sup>2</sup>	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
1 – Elaboração de Projeto Executivo:	Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA-ES, para elaboração de projetos executivos complementares	Projeto executivo estrutural	m <sup>2</sup>	1.408,00	32,61	45914,88
		Projeto executivo hidrossanitário	m <sup>2</sup>	1.408,00	20,20	28441,60
		Levantamento das redes hidrossanitárias	m <sup>2</sup>	1.408,00	4,21	5927,68
		Projeto executivo de redes elétricas	m <sup>2</sup>	1.408,00	21,93	30827,44
		Levantamento de cargas e redes elétricas	m <sup>2</sup>	1.408,00	4,52	6364,16
		Projeto executivo SPDA (pararraio)	m <sup>2</sup>	1.408,00	5,43	7645,44



entre si, em lote;	Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio	m <sup>2</sup>	1.408,00	5,43	7645,44
	Elaboração de planilha orçamentária (planilha de quantitativos, memória d e cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços)	m <sup>2</sup>	1.992,00	10,98	21872,16
	Projeto executivo de redes elétricas e iluminação pública e ornamental	m <sup>2</sup>	2.176,00	3,24	7050,24
	Projeto executivo de drenagem pluvial	m <sup>2</sup>	584,00	2,79	1629,36
<b>S u b t o t a l (R\$)</b>					<b>163.368,40</b>

**9. Cronograma de Desembolso**

**9.1 – SECULT**

Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Mai 2023	Junho 2023
		R\$32.346,94			
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
R\$129.387,78					
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Mai 2025	Junho 2025

**9.2 – Município**

Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Mai 2023	Junho 2023
		R\$1.633,68			

**10. Declaração de Adimplência**

Na qualidade de representante legal do Município de Vitória, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data  
Vitória, em 24 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Lorenzo Silva de Pazolini**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Henning Louzada**  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDUARDO HENNING LOUZADA**  
CIDADÃO  
assinado em 25/04/2024 14:32:05 -03:00

**LORENZO SILVA DE PAZOLINI**  
CIDADÃO  
assinado em 25/04/2024 15:37:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/04/2024 15:37:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDUARDO HENNING LOUZADA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0MV9RZ>